



PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - RP EDITAL CAPES Nº 01/2020

EDITAL N. 02/2020/RP/UNIRG EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR PRECEPTOR DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA RP/UNIRG/2020

A Universidade de Gurupi - UnirG, por meio da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão – PGRAD, em convênio com o Governo do Estado do Tocantins e Governo do Município de Gurupi-TO, respectivamente por meio da Diretoria de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, torna pública a inscrição para selecionar professores preceptores com dedicação de 414 horas durante 18 meses de duração do programa, para o Programa **RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA- RP** Nº 23038.018770/2019-03, em consonância com as normas do Edital CAPES Nº 01/2020 e com demais dispositivos legais e suas alterações, disponibilizados no edital mencionado.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa de Residência Pedagógica é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento do estágio curricular supervisionado nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando (residente) na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso.

Parágrafo único: Essa imersão deve contemplar, entre outras atividades, regência de sala de aula e intervenção pedagógica, acompanhadas por um professor da escola com experiência na área de ensino do licenciando (preceptor) e orientada por um docente da sua Instituição Formadora (docente orientador).

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

I- incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma avaliativa a relação entre teoria e prática profissional docente;

II- promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de licenciatura às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

III- fortalecer e ampliar a relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica para a formação inicial de professores da educação básica;

IV fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros professores.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 Finalidade do Edital

A presente chamada pública tem por finalidade realizar a seleção de 03 professores(as) de Pedagogia, 03 professores(as) de Letras, 03 professores(as) de Educação Física e cadastro reserva, que esteja lotado(a) em escola habilitada junto à Capes e tenha interesse em participar do Residência Pedagógica RP/UNIRG/2020 a partir de abril de 2020 com vigência de 18 meses consecutivos.

3.2 Recurso financeiro

1.2.1 O/A docente selecionado/a para atuar na modalidade professor preceptor receberá bolsa CAPES mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital CAPES n. 01/2020 e a Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2020.

3.3 Requisitos para recebimento de bolsa de professor/a preceptor/a

3.3.1 São requisitos para participação no programa Residência pedagógica RP como professor/a preceptor/a:

- I. Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela UNIRG;
- II. Possuir licenciatura na área do subprojeto;
- III. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- IV. Firmar termo de compromisso com a Capes;
- V. Ser professor/a na escola-campo e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação pelo curso participante do subprojeto;
- VI. Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- VII. Possuir currículo atualizado na Plataforma Educação Básica (<http://freire2.capes.gov.br>).

3.3.2. É vedado o acúmulo da bolsa CAPES/RP com outra concedida por instituição pública.

3.4 Atribuições do/a professor/a preceptor/a

3.4.1 São atribuições mínimas do/a professor/a preceptor/a:

- I. Elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o/a coordenador/a de área, as atividades dos/as discentes;
- II. Controlar a frequência dos/as discentes, repassando essas informações ao/a coordenador/a de área;
- III. Informar ao/a docente orientador eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;

- IV. Participar de seminários de formação de professores/as da educação básica promovidos pela UNIRG;
- V. Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- VI. Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
- VII. Enviar ao/à docente orientador quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos/as discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- VIII. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela UNIRG.

4. CRONOGRAMA

Calendário do processo seletivo interno	
Período de inscrição	12 a 17 de fevereiro de 2020
Homologação das inscrições	18 de fevereiro de 2020
Entrevista	18 de fevereiro de 2020
Resultado preliminar e solicitação de recursos	20 de fevereiro de 2020
Resultado final	21 de fevereiro de 2020
Período de inscrição	12 a 17 de fevereiro de 2020
Homologação das inscrições	18 de fevereiro de 2020

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições dos/as docentes devem ser feitas em formulário disponível na Secretaria da **Escola habilitada** junto à Capes, no período definido no item 4 deste Edital e enviados por email: rpunirg@unirg.edu.br

5.1.2 Será aceita uma única inscrição por docente.

5.1.3 Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco após os prazos previstos no item 4 deste Edital.

5.1.4 Documentos necessários para submissão da inscrição e que deverão ser entregues via email: rpunirg@unirg.edu.br;

a) Formulário de inscrição preenchida (disponibilizado na Secretaria da Escola).

b) Cópia do CPF, RG e de comprovante dos dados bancários;

c) Cópia do diploma de graduação na área do subprojeto;

d) Comprovante de cargo de professor/a em exercício na escola

6 ANÁLISE E SELEÇÃO DO/A PROFESSOR/A SUPERVISOR/A

6.1. O processo de seleção dos/as docentes será realizado por uma comissão de seleção local composta pelo/a coordenador/a institucional, professor orientador do subprojeto e representante do curso (coordenador de curso e/ou coordenador de estágio), mediante os seguintes procedimentos:

1ª Etapa: Homologação das inscrições.

2ª Etapa: Análise das informações fornecidas na inscrição.

3ª Etapa: Entrevista.

6.2. Em caso de empate de notas finais entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios, nessa ordem:

6.2.1 Maior tempo de experiência docente

6.2.2 Mais idade, conforme a Lei nº 10.741/03

7. DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado no site da UNIRG (<http://www.unirg.edu.br/>).

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 Caso o/a docente tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá apresentar recurso dirigido à Coordenação Institucional RP/UNIRG/2020, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data da publicação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser enviados para: rpunirg@unirg.edu.br, respeitando o prazo estabelecido no item 4 deste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizado pelo e-mail: rpunirg@unirg.edu.br

10 CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional RP/UNIRG/2020.

Gurupi/TO, 12 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Márillos Peres de Melo
Coordenador Institucional RP/UnirG

EDITAL N° 02/2020/RP/UNIRG
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR PRECEPTOR

Nome: _____ RG: _____
CPF: _____ Banco: _____ Agência _____
Conta Corrente: _____
Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____
Ministro aulas na escola: _____
Carga horária semanal total: _____ Horas/aula: _____
Sou efetivo na escola da rede pública: SIM () NÃO ()
Órgão de Lotação: _____

TABELA DE DISPONIBILIDADE

No quadro de horários a seguir preencha cada espaço com um dos símbolos abaixo:
TD: Tempo disponível para se dedicar ao RP, no qual você não realiza outras atividades.
HN: Horário não disponível para o RP.
E1: Ministro aula neste horário na Escola:
E2: Ministro aula neste horário na Escola:
E3: Ministro aula neste horário na Escola:
E4: Ministro aula neste horário na Escola:

QUADRO DE HORÁRIOS

Matutino	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
7h às 7h50						
7h50 às 8h40						
8h40 às 9h30						
9h50 às 10h40						
10h40 às 11h30						
Vespertino	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
13h às 13h50						
13h50 às 14h40						
14h40 às 15h30						
15h50 às 16h40						
16h40 às 17h30						

Gurupi, _____ de fevereiro de 2020.

Assinatura do candidato